

MENCIONE-SE
PUBLIQ E-SE
EXPEÇA-SE

5/11/04

João P. de ...



Requerimento Nº 247/IX (3a) – AC

15 de Novembro de 2004

Assunto – Programa POLIS do Distrito do Porto

Apresentado por: **Renato Sampaio (PS)**

O Programa POLIS teve o mérito, por todos hoje reconhecido, de colocar pela primeira vez como prioridade da agenda política, o ambiente urbano e a política de cidade.

Nesta perspectiva, ao estabelecer as linhas mestras da política de requalificação urbana e valorização ambiental das nossas cidades, o desenho urbano e a arquitectura ganham uma nova dimensão e importância e o espaço público adquire elevados níveis de exigência no sentido de garantir a qualidade de vida urbana.

A elevação dos padrões ambientais das nossas cidades é fundamental para que as cidades portuguesas possam ser mais dinâmicas e competitivas, o seu êxito, contribui em grande parte para o êxito económico do nosso País.

O sucesso desta opção estratégica ficou bem demonstrado pela adesão das autarquias e comunidades locais ao programa POLIS, criando em conjunto uma rede de cidades com Polis. Por isso, não podem existir tibiezas nem hesitações na sua implementação, sob pena de se frustrarem muitas das expectativas criadas a essas mesmas comunidades locais.

Ao longo dos últimos dois anos e meio, os responsáveis políticos pelo Programa Polis têm assumido as mais variadas posições; umas vezes o programa é uma excelente ideia e para levar até ao fim, outras, é uma ideia brilhante mas sem recursos financeiros para a sua implementação, outras ainda, para justificar os constantes atrasos, argumenta-se com a necessidade de se fazer uma nova avaliação e conseqüente reprogramação financeira.

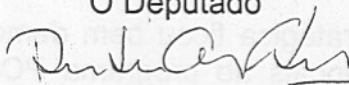
À *João P. de ...*
Faz preparar o expediente
NOV 17 2004
O Chefe de Divisão
João P. de ...

Ora, a concretização de projectos desta dimensão e importância não poderá ficar à mercê das simpatias momentâneas dos decisores políticos, e muito menos estar sujeito a interesses localistas ou particulares.

Assim sendo, venho ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais em vigor, requerer ao Ministério das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional e do Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território, as seguintes informações, devidamente acompanhadas da respectiva documentação que as suporta suporte:

- 1- Garante o Governo a concretização total dos Projectos do Programa POLIS de Vila do Conde, Matosinhos, Porto, Vila Nova de Gaia, Gondomar e Valongo? Quais os prazos, parciais e finais, de cada uma das obras?
- 2- Em que fase de execução ou aprovação se encontram os Instrumentos de Gestão Territorial, necessários à execução dos Projectos POLIS de Vila do Conde, Matosinhos, Porto, Vila Nova de Gaia, Gondomar e Valongo?
- 3- Quais os valores atribuídos, da componente nacional e de fundos comunitários, às Sociedades POLIS de Vila do Conde, Matosinhos e Vila Nova de Gaia? E quais os valores transferidos em 2004 e a transferir em 2005 e anos subsequentes para as referidas sociedades por parte da Administração Central?

O Deputado



RENATO SAMPAIO